



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 301/11, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida ao Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal abaixo relacionado, a seguinte Função Comissionada:

SERVIDOR	FUNÇÃO COMISSIONADA
Henrique Marques da Rocha	FC – 1

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de agosto de 2011.

João Alberto Adeodato Júnior
PRESIDENTE